

ANEXOS I, II E III INTEGRANTES DA LEI Nº 11.227
DE 19 DE JUNHO DE 1992

- ANEXO I**
QUADRO BÁSICO DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO
A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º DA LEI.
- 01 Regente Titular
 - 01 Regente Assistente
 - 01 Inspetor da Orquestra Experimental de Repertório
 - 02 Arquivistas Musicais
 - 02 Montadores
 - Primeiro Violino
 - 01 Instrumentatista Monitor de Orquestra
 - 15 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Segundo Violino
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 15 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Viola
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 09 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Violoncelo
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 09 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Contrabaixo
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 07 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Flauta (com 2 piccolí)
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 03 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Oboé (com 1 corne-inglês)
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 03 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
 - Clarinete (com 1 clarinete em Eb 1 clarone)
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 03 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra

- Saxofone
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
- Fagote (com um contra fagote)
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 03 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
- Trompa
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 05 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
- Trompete
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 03 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
- Trombone (com 1 trombone baixo)
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 04 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
- Tuba
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
- Percussão
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
 - 04 Instrumentistas Pré-Profissionais de Orquestra
- Teclados (com sintetizadores)
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra
- Harpa
 - 01 Instrumentista Monitor de Orquestra

ANEXO II
A QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA LEI

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Q.T.D.E.	REF.	PARTE TABELA	FORMA DE PROVIMENTO
REGENTE TITULAR - Orquestra Experimental de Repertório	01	AA-13	PP-I	Livre provimento em comissão
REGENTE ASSISTENTE - Orquestra Experimental de Repertório	01	AA-10	PP-I	Livre provimento em comissão
INSTRUMENTISTA MONITOR DE ORQUESTRA - Orquestra Experimental de Repertório	17	AA-07	PP-I	Livre provimento em comissão
INSPETOR DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO	01	AA-07	PP-I	Livre provimento em comissão
ARQUIVISTA MUSICAL	02	AA-06	PP-I	Livre provimento em comissão
MONIADOR	02	AA-03	PP-I	Livre provimento em comissão

ANEXO III

TABELA DE LOTAÇÃO DO PESSOAL DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA DA ORQUESTRA EXPERIMENTAL DE REPERTÓRIO, A QUE SE REFERE O ARTIGO 6º DA LEI.

- 01 Chefe de Seção I
- 01 Oficial de Administração Geral I, II ou III
- 01 Zelador
- 01 Contínuo Porteiro
- 01 Servente I ou II